

ATO CONVOCATÓRIO 003/2020

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010

ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2020 - “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO BAIXO SÃO FRANCISCO (ITABI, JUNQUEIRO, SANTANA DO SÃO FRANCISCO, IGACI, TEOTÔNIO VILELA E PALMEIRA DOS ÍNDIOS) NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO”.

LOTE 1

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, APÓS DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Às 11h00min do dia 24 de julho de 2020, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para retificar o resultado final da avaliação das Propostas Técnicas apresentadas pelas proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2020, LOTE 1, após publicação da Decisão em Recurso Administrativo nº 014/2020.

Para a empresa CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - COBRAPE foi verificado o atestado emitido pelo DAE Jundiá (fl. 5450) que comprova a experiência da profissional indicada para o cargo de especialista em abastecimento de água e esgotamento sanitário (Sra. Luiza Nunes Rocha), em projetos de abastecimento de água. Desta forma, a empresa COBRAPE foi HABILITADA no certame.

As notas permaneceram inalteradas.

Desta forma, após publicação da Decisão em Recurso Administrativo nº 014/2020, é apresentado o seguinte resultado final.

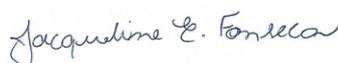
As Concorrentes DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA, CONDUCTO ENGENHARIA LTDA, FAVENI CONSULTORIA E SERVIÇOS, ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS, DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA e MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS CONSULTORIA apresentaram propostas em desacordo com as condições estabelecidas no Ato Convocatório nº 003/2020 e permaneceram tecnicamente INABILITADAS.

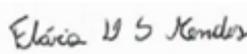
As Concorrentes PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA, PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE e CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS – COBRAPE foram consideradas tecnicamente HABILITADAS.

As planilhas com a reavaliação dos documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica da concorrente CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS – COBRAPE, foram novamente impressas e rubricadas pelos membros da Comissão Técnica. As planilhas de avaliação das demais concorrentes permaneceram inalteradas, conforme Ata publicada no dia 08 de maio de 2020.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2020.


Jacqueline Evangelista Fonseca


Flávia Danielle de Souza Mendes


Laura Rainoni Araújo